



EM FOCO: Configurações sociais das Favelas e Comunidades Urbanas no Brasil e no Maranhão

A produção do espaço urbano expressa elementos da contradição fundamental do capitalismo, tendo em vista que nesse modo de produção, a riqueza é gerada coletivamente, porém, apropriada por uma única classe, sendo que desse modo, o mercado pode realizar, de modo pleno, suas denominadas *virtudes civilizatórias*¹, inclusive àquelas relacionadas ao direito à moradia e ao usufruto das cidades.

No contexto recente do capitalismo brasileiro, há que se considerar que a implantação da agenda do neoliberalismo se configura sobre a própria organização das cidades mediante segregação e distribuição desigual da infraestrutura, serviços públicos, bem como da posse/propriedade das moradias. Dessa forma, nas cidades, e especialmente nos grandes centros urbanos, a oferta desses elementos é inexistente ou precarizado para o contingente de pessoas moradoras das Favelas e Comunidades Urbanas².

O direito à moradia, estabelecido no artigo 6º da Constituição Federal de 1988, através da Emenda Constitucional nº 64 de 2010, se tornou um direito social. Entretanto, mesmo antes de ser constitucionalizado, milhões de pessoas vêm lutando e se mobilizando com os mecanismos disponíveis para acessar um local permanente de abrigo, laborando por conta própria na ocupação de espaços e construção de moradias, ainda que fora dos padrões urbanísticos estabelecidos oficialmente.

Assim, foram constituídas muitas das localidades as quais o IBGE já denominou como “Favelas”, “Aglomerados Urbanos Excepcionais”, “Setores Especiais de Aglomerado Urbano”, “Aglomerados Subnormais” e, desde janeiro de 2024, “Favelas e Comunidades Urbanas” (IBGE, 2024, p. 31). Cabe ressaltar o empenho, não somente na redefinição de nomenclatura, mas especialmente no aperfeiçoamento dos procedimentos

¹ Para adensar o tema, consultar, entre outros, Telles (2007).

² O IBGE publicou a nova nomenclatura e redação dos critérios de identificação e mapeamento desses territórios, com extensa justificativa para cada uma das mudanças empreendidas, na Nota Metodológica Sobre a Mudança de Aglomerados Subnormais para Favelas e Comunidades Urbanas (IBGE, 2024, p. 49).



metodológicos, com o fito de uma melhor mensuração do fenômeno das áreas reconhecidas como Favelas e Comunidades Urbanas³.

O Censo Demográfico 2022 mapeou 12.348 Favelas e Comunidade Urbanas distribuídas em 656 municípios brasileiros, sendo recenseados mais de 6,5 milhões de domicílios onde residem aproximadamente 16,4 milhões de pessoas, aproximadamente 8,1% do total da população brasileira, distribuídas nas diferentes regiões, conforme tabela 1.

Tabela 1 - Número de Municípios com Favelas e Comunidades Urbanas e número de Favelas e Comunidades Urbanas, total e distribuição percentual, segundo as Grandes Regiões – 2022

Grandes Regiões	Número de Municípios com Favelas e Comunidades Urbanas	Número de Favelas e Comunidades Urbanas	
		Total	Distribuição percentual (%)
Brasil	656	12 348	100,0
Norte	93	1 438	11,6
Nordeste	154	3 313	26,8
Sudeste	253	6 016	48,7
Sul	118	1 278	10,4
Centro-Oeste	38	303	2,5

Fonte: Censo Demográfico 2022.

A tabela 1 demonstra que o número de Favelas e Comunidades Urbanas, segundo as Grandes Regiões, apresenta uma concentração desses arranjos populacionais na região Sudeste (48,7%). Contudo, é relevante destacar o número de Favelas e Comunidades Urbanas no estado de Pernambuco (849), pois se encontra abaixo apenas de São Paulo (3.123) e do Rio de Janeiro (1.724).

No que diz respeito à quantidade de população residente nesses territórios, os dados do Censo Demográfico 2022 apontam que a Rocinha - Rio de Janeiro (RJ) possuía a maior população residente do País, seguida por Sol Nascente - Distrito Federal (DF), e Paraisópolis - São Paulo (SP). Ademais, vale destacar, que entre as 20 maiores Favelas e Comunidades Urbanas, em termos de população no País, duas estão localizadas no Maranhão, no município de São Luís, sendo: o Coroadinho e a Cidade Olímpica.

³ As Favelas e Comunidades Urbanas são territórios populares originados das diversas estratégias utilizadas pela população para atender, geralmente de forma autônoma e coletiva, às suas necessidades de moradia e usos associados (comércio, serviços, lazer, cultura, entre outros), diante da insuficiência e inadequação das políticas públicas e investimentos privados dirigidos à garantia do direito à cidade. Em muitos casos, devido à sua origem compartilhada, relações de vizinhança, engajamento comunitário e intenso uso de espaços comuns, constituem identidade e representação comunitária (IBGE, 2024, p. 49).



Quadro 1 - POPULAÇÃO RESIDENTE NAS FAVALAS E COMUNIDADES URBANAS

Favelas e Comunidade Urbanas	População residente
Rocinha - Rio de Janeiro (RJ)	72.021
Sol Nascente (ARIS - Sol Nascente) - Brasília (DF)	70.908
Paraisópolis - São Paulo (SP)	58.527
Cidade de Deus/Alfredo Nascimento - Manaus (AM)	55.821
Rio das Pedras - Rio de Janeiro (RJ)	55.653
Heliópolis - São Paulo (SP)	55.583
Comunidade São Lucas - Manaus (AM)	53.674
Coroadinho - São Luís (MA)	51.050
Baixadas da Estrada Nova Jurunas - Belém (PA)	43.105
Beiru / Tancredo Neves - Salvador (BA)	38.871
Pernambués - Salvador (BA)	35.110
Zumbi dos Palmares/Nova Luz - Manaus (AM)	34.706
Santa Etelvina - Manaus (AM)	33.031
Baixadas da Condor - Belém (PA)	31.321
Colônia Terra Nova - Manaus (AM)	30.142
Jacarezinho - Rio de Janeiro (RJ)	29.766
Vila São Pedro - São Bernardo do Campo (SP)	28.466
Cidade Olímpica - São Luís (MA)	27.326
Chafik / Macuco - Mauá (SP)	26.835
Grande Vitória - Manaus (AM)	26.733

Fonte: Censo Demográfico 2022.

A realidade do Maranhão, em 2022, aponta a existência de 198 Favelas e Comunidades Urbanas, distribuídas em 14 municípios, sendo o local de moradia de um pouco mais de meio milhão de pessoas. E ocupando a 14ª posição no ranking das Unidades da Federação, número que representa 1,6% do total desses territórios no país.

Dos 14 municípios com o mapeamento de Favelas e Comunidades Urbanas, a capital São Luís possui 100 unidades desses territórios. Em sequência aparece Paço do Lumiar e São José de Ribamar com 32 e 30 territórios, respectivamente. Por fim, os demais territórios estão localizados nos municípios de Raposa (12), Imperatriz (7), Caxias (3), Zé Doca, Tutóia, Timon, Santa Inês, Itapecuru Mirim, Açailândia, cada um com 2 unidades, Pinheiro e Buriticupu, ambos com 1 unidade.

Os dados do Censo Demográfico 2022 permitem traçar um perfil da população residente nesses territórios, sendo essenciais para o planejamento de políticas públicas voltadas para a população dessas localidades, pois tem-se que, em 2022, no Maranhão, foram identificadas 503.753 mil pessoas residindo em Favelas e Comunidades Urbanas, representando 7,4% da população total do estado (6.776.699 pessoas).

Os números apontam que a concentração de pessoas, entre os 14 municípios com a presença desses territórios, fica bastante concentrada nos municípios de São Luís (358.818 pessoas), São José de Ribamar (74.444 pessoas) e Paço do Lumiar (41.423 pessoas), pois detêm, somados, mais de 90% do quantitativo total de pessoas residindo em Favelas e Comunidades Urbanas no estado do Maranhão.



O Censo Demográfico 2022 identificou 5.557.391 domicílios particulares permanentes ocupados em Favelas e Comunidades Urbanas, em todo o País, dentre os quais 1.637.637 estavam no Nordeste e 162.593 no Maranhão.

Quadro 2 - DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTEMENTE OCUPADOS

Domicílios particulares permanentes ocupados		
Unidade Territorial	Universo	Favelas e Comunidades
Brasil	72.456.368	5.557.391
Nordeste	18.794.816	1.637.637
Maranhão	2.091.583	162.593

Fonte: Autoria própria com base nos dados do Censo Demográfico 2022.

As informações sobre características dos domicílios em Favelas e Comunidades possibilitam a análise sobre a questão da moradia adequada, tendo em vista que “uma série de condições devem ser atendidas antes que formas particulares de abrigo possam ser consideradas como moradia adequada” (BRASIL, 2013, p. 13). Assim, entre os diversos critérios estabelecidos pela ONU/Brasil (2024) em relação à moradia adequada, evidencia-se a disponibilidade de serviços, os materiais, as instalações e a infraestrutura. Desse modo, a moradia não se apresenta adequada aos residentes se eles não têm acesso a uma fonte de água potável, saneamento básico, coleta de lixo e outros serviços básicos. A esse respeito, os dados apontam que em relação às principais formas de distribuição de água:

Quadro 3 - PRINCIPAIS FORMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA EM FAPELAS E COMUNIDADES URBANAS:

Principal forma de abastecimento de água	Unidade Territorial		
	Brasil	Nordeste	Maranhão
Rede geral de distribuição	86,38	87,65	63,01
Poço profundo ou artesiano	8,84	8,43	34,61
Poço raso, freático ou cacimba	1,76	1,76	0,86
Fonte, nascente ou mina	0,7	0,14	0,02
Carro-pipa	0,28	0,31	0,07
Água da chuva armazenada	0,05	0,07	0,01
Rios, açudes, córregos, lagos e igara	0,17	0,11	0,01
Outra	1,82	1,54	1,41

Fonte: Censo Demográfico 2022.

Os dados sobre a principal forma de abastecimento de água dos domicílios particulares em Favelas e Comunidade Urbanas, demonstram uma grande diferenciação entre a realidade do Brasil e da Região Nordeste em comparação com o Maranhão, pois naqueles a principal forma de abastecimento de água ocorre através da rede geral de distribuição,



representando 86,4% e 87,7%, respectivamente, do total de domicílios particulares permanentes ocupados em Favelas e Comunidades Urbanas.

Entretanto, no Maranhão, apesar de a rede geral ser a principal forma de abastecimento dos domicílios em Favelas e Comunidades Urbanas, a proporção é bem abaixo (63,0%), sendo uma proporção que se amolda de forma mais próxima com a Região Norte (69,9%) que apresentou menor percentual, com as outras Regiões apresentando percentuais acima de 83,0% sobre o quesito. O Maranhão fica apenas na frente de Rondônia (23,3%), do Pará (53,6%), de Roraima (59,0%) e do Amapá (59,6%).

Portanto, no Maranhão, emerge o fornecimento através de poço profundo ou artesiano como bastante relevante (34,6%), consistindo em torno de quatro vezes mais em comparação com o dado do Brasil e da Região Nordeste.

No que diz respeito ao tipo de esgotamento sanitário o IBGE apresenta os seguintes dados:

Quadro 4 - TIPO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM FAPELAS E COMUNIDADES URBANAS

Domicílios particulares permanentes ocupados em favelas e comunidades urbanas			
Tipo de esgotamento sanitário	Unidade Territorial		
	Brasil	Nordeste	Maranhão
Rede geral, rede pluvial ou fossa ligada à rede	61,39	53,99	19,27
Rede geral ou pluvial	57,68	50,83	15,10
Fossa séptica ou fossa filtro ligada à rede	3,71	3,16	4,17
Fossa séptica ou fossa filtro não ligada à rede	13,17	17,74	50,00
Fossa rudimentar ou buraco	12,67	16,95	22,69
Vala	3,96	4,24	3,34
Rio, lago, córrego ou mar	7,88	5,99	3,43
Outra forma	0,82	0,92	0,76
Não tinham banheiro nem sanitário	0,11	0,17	0,50

Fonte: Censo Demográfico 2022.

O quadro acima versa sobre a distribuição percentual dos domicílios particulares permanentes ocupados em Favelas e Comunidades Urbanas com banheiro ou sanitário, por tipo de esgotamento sanitário. No Brasil, o tipo mais frequente era o esgotamento por rede geral, rede pluvial ou fossa ligada à rede, com 61,4% do total de domicílios particulares permanentes ocupados com banheiro ou sanitário em Favelas e Comunidades Urbanas. A região Nordeste também apresentou o tipo de rede geral, rede pluvial ou fossa ligada à rede como principal (54,0%). Contudo, as Favelas e Comunidades do Maranhão encontram-se em situação bastante distinta, sendo o principal tipo de esgotamento sanitário a fossa séptica ou fossa filtro não ligada à rede. Ademais, é preciso



destacar a elevada proporção de domicílios que fazem uso de fossa rudimentar ou buraco (22,7%).

Destarte, a presente situação do tipo de esgotamento é um desafio geral para as políticas públicas de saneamento, pois a ausência de tipos adequados impacta diretamente sobre as condições de vida da população e relativamente ao meio ambiente.

No que concerne à destinação do lixo:

Quadro 5 - DESTINAÇÃO DO LIXO EM FAVALAS E COMUNIDADES URBANAS

Domicílios particulares permanentes ocupados em favelas e comunidades urbanas			
Destino do lixo	Unidade Territorial		
	Brasil	Nordeste	Maranhão
Coletado	96,73	95,38	92,45
Queimado na propriedade	0,83	0,88	3,44
Enterrado na propriedade	0,03	0,04	0,10
Jogado em terreno baldio, encosta ou área pública	1,92	3,22	3,33
Outro destino	0,48	0,48	0,68

Fonte: Censo Demográfico 2022.

O destino do lixo nos domicílios particulares permanentes ocupados em Favelas e Comunidades Urbanas demonstra um elevado grau de cobertura do referido serviço. Entretanto, as Favelas e Comunidades Urbanas do Maranhão apresentam uma proporção de cobertura abaixo da média nacional e da Região Nordeste. Assim, com destinação inadequada, especialmente com a queima na propriedade (3,44%) e o descarte em terreno baldio, encosta ou área pública (3,33%)

Além desses dados, os resultados já divulgados, oriundos do Questionário Básico, contemplam características da população residente e dos domicílios situados nesses territórios, quais sejam: sexo, grupos de idade e cor ou raça, além de indicadores derivados, como índice de envelhecimento, idade mediana e razão de sexo, os quais ensejam comparações entre a população residente total e a residente nesses territórios.

No que diz respeito à composição desses territórios a partir do Gênero/Sexo, os dados demonstram que:



Quadro 6 - POPULAÇÃO RESIDENTE POR SEXO EM FAPELAS E COMUNIDADES URBANAS

Unidade Territorial	População residente por sexo			
	Universo		Favelas e comunidades urbanas	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Brasil	48,52	51,48	48,30	51,70
Nordeste	48,33	51,67	47,39	52,61
Maranhão	49,13	50,87	47,61	52,39

Fonte: Autoria própria com base nos dados do Censo Demográfico 2022.

As mulheres são maioria no universo da população brasileira. Assim, a proporção de mulheres residentes em Favelas e Comunidades Urbanas também se apresenta como proporcionalmente superior ao percentual de homens. Os valores não expressaram diferença significativa em relação ao percentual de pessoas do sexo masculino e feminino para todo o Território Nacional.

A desagregação da população residente em Favelas e Comunidades Urbanas, no Maranhão, por sexo, aponta que, em 2022, 47,6% era do sexo masculino e 52,4% era do sexo feminino. Entretanto, apesar dos números manterem relação com a maior presença de mulheres no universo da população, denota, especialmente no Maranhão, que a presença de mulheres nessas localidades supera consideravelmente a proporção geral. A diferença entre homens e mulheres no universo da população do Maranhão é de 1,74 pontos percentuais, mas quando se compara em Favelas e Comunidades existentes no estado a diferença torna-se mais que o dobro (4,78 pontos percentuais).

Esse é um aspecto importante do perfil da população residente, pois as mulheres em razão da divisão social do trabalho na sociedade capitalista possuem uma gama de atribuições específicas, que podem se tornar ainda mais complexas em localidades dotadas de baixa infraestrutura e equipamentos públicos, como nas Favelas e Comunidades Urbanas.

Em relação à distribuição percentual por cor ou raça, no estado, nota-se uma grande variação entre o Universo da (população total) em comparação com a população das Favelas e Comunidades Urbanas. Nestas, a proporção de pessoas pretas e pardas é superior, com os números demonstrando o predomínio do grupo racial dos pardos frente aos demais. Quanto à população de pessoas brancas, ela se apresenta em números mais baixos nas Favelas e Comunidades Urbanas ao se comparar com os dados do total da



população, apontando a maior concentração de população declarada de cor ou raça branca, residindo fora das Favelas e Comunidades Urbanas.

Quadro 7 - POPULAÇÃO RESIDENTE POR COR OU RAÇA EM FAPELAS E COMUNIDADES URBANAS

População residente por cor ou raça					
Unidade Territorial	Universo				
	Branca	Preta	Amarela	Parda	Indígena
Brasil	43,5	10,2	0,4	45,3	0,6
Nordeste	26,7	13,0	0,1	59,6	0,6
Maranhão	20,1	12,6	0,1	66,4	0,8
Unidade Territorial	Favelas e Comunidades Urbanas				
	Branca	Preta	Amarela	Parda	Indígena
Brasil	26,6	16,1	0,1	56,8	0,3
Nordeste	19,7	21,4	0,1	58,5	0,2
Maranhão	19,6	17,5	0,1	62,7	0,2

Fonte: Autoria própria com base nos dados do Censo Demográfico 2022.

As informações expressam a superioridade do percentual da população declarada preta no total da população residente em Favelas e Comunidades Urbanas em relação à população total do Brasil, do Nordeste e do Maranhão. Assim, denotando a concentração das pessoas de cor ou raça preta nas Favelas e Comunidades Urbanas.

Essa comparação da distribuição da população, entre o universo e as favelas e comunidades urbanas, é relevante para o debate do racismo estrutural vigente no país, pois os números apontam a reprodução permanente de desigualdades históricas decorrentes do processo de formação do país.

Em relação à alfabetização das pessoas de 15 anos ou mais de idade residentes, os números apontam uma proporção maior de pessoas alfabetizadas nas favelas e comunidades urbanas em comparação ao universo do território, conforme pode ser visualizado a seguir:



Quadro 8 - ALFABETIZAÇÃO DAS PESSOAS DE 15 ANOS OU MAIS DE IDADE RESIDENTES EM
FAVELAS E COMUNIDADES URBANAS

Pessoas de 15 anos ou mais de idade residentes por alfabetização				
Unidade Territorial	Universo		Favelas e Comunidades Urbanas	
	Alfabetizadas	Não alfabetizadas	Alfabetizadas	Não alfabetizadas
Brasil	93,00	7,00	93,24	6,76
Nordeste	85,79	14,21	90,44	9,56
Maranhão	84,95	15,05	93,71	6,29

Fonte: Autoria própria com base nos dados do Censo Demográfico 2022.

Esses números precisam ser avaliados com cautela, pois as Favelas e Comunidades Urbanas estão concentradas nas áreas urbanas dos municípios de maior tamanho populacional. Assim, torna-se complexa a operação de comparação, pois apesar das deficiências de serviços e equipamentos públicos, é notório que áreas rurais, em geral, possuem carências maiores ao se comparar com áreas urbanas.

Portanto, os números apontados pelo Censo Demográfico 2022 demonstram que, apesar da Constituição Federal de 1988 reconhecer o direito à moradia como um dos direitos sociais fundamentais (BRASIL, 1988, art. 6º), o grande número de domicílios e pessoas residentes em Favelas e Comunidades Urbanas mostram que o desafio não é simplesmente ter um local para residir, mas que o local seja digno, sendo que, o que ainda se verifica é um descompasso decorrente das desigualdades na sociedade brasileira que mantém o direito de moradia digna de forma mitigada pelas contradições e desigualdades do sistema capitalista. O que se verifica são processos de violação impostos e legitimados por um sistema fundado na proteção da propriedade privada, um sistema que precisa ser confrontado no sentido da provisão das necessidades sociais e da proteção social na perspectiva da racionalidade dos direitos e da dignidade humanas.

Referências

ONU Brasil. Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 11 - Cidades e comunidades sustentáveis: Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis. Agenda 2030 (2015). Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs/11>. Acesso em: 24 nov. 2024.

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 17 nov. 2024.



BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. **Direito à moradia adequada**. Brasília: Coordenação Geral de Educação em SDH/PR, Direitos Humanos, Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, 2013.

IBGE. **Censo Demográfico 2022**: Favelas e Comunidades Urbanas - Resultados do universo, 2024. 25/04/2024.

TELLES, Vera da Silva. Transitando na linha de sombra, tecendo tramas da cidade (anotações inconclusas de uma pesquisa). In: OLIVEIRA, Francisco; RIZEK, Cibele Saliba (Org.). **A era da interdição**. São Paulo: Boitempo, 2007.

Elaboradores:

Dr. João Ricardo Costa Silva (Pós-doutorando PPGPP)

Profa. Dra. Salviana de Maria Pastor Santos Sousa (Pesquisadora do GAEPP)

Profa. Dra. Maria Eunice Ferreira Damasceno Pereira (Pesquisadora do GAEPP)

Profa. Dra. Maria do Socorro Sousa de Araújo (Pesquisadora do GAEPP)

Profa. Dra. Annova Miriam Ferreira Carneiro (Pesquisadora do GAEPP)

Profa. Dra. Cleonice Correia Araújo (Pesquisadora do GAEPP)

Profa. Dra. Talita de Sousa Nascimento Carvalho (Pesquisadora do GAEPP)